



CÂMARA MUNICIPAL

Afonso Cláudio - E. Santo  
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI Nº 819

FAZ DOAÇÃO DE TERRENO

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo aprovado a presente lei nº 819, resolve encaminhá-la ao Sr. Prefeito Municipal para que se cumpra.


A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder por Doação, ao Governo do Estado do Espírito Santo, uma área de Terra medindo 8.832 (oito mil, oitocentos e trinta e dois metros quadrados), situado no Bairro São Tarciso.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Afonso Cláudio, em 15 de Dezembro de 1.978.

  
AVIDES CASSIANO DA ROCHA  
PRESIDENTE.

*Fico sabendo que a Câmara Municipal decretou e em cumprimento a Lei nº 819, de 15.12.78.*

*R. P. e Cunha. Sr.*

*Quirin*  
16.12.78